DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 205 - Santa Branca, segunda-feira, 03 de julho de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 07 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portaria

Portarias nº 823 a 826, de 03 de julho de 2.023.....02

Portarias nº 827 a 828, de 03 de julho de 2.023.....03

Licitação.....04

Secretaria Municipal da Educação

Comunicado SME Nº 38/2023.....07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.07.03 16:56:49 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 205 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de julho de 2023

Portaria

PORTARIA Nº 823, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 03 de julho de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

FARMACÊUTICO

DANIELA DE SOUSA LOBO SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de julho de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 824, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 03 de julho de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

MERENDEIRA

JOICE INGRID ALVES GRILO

MONITOR SOCIAL

ISRAEL SOARES DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de julho de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 825, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2.023, o Sr. FLAVIO FERNANDES DE CARVALHO, portador do RG nº 34.553.784-1, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo "QM-X" desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 826, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 205 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de julho de 2023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de julho de 2.023, a Sra. MARIANA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do RG nº 38.985.420-7, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo "CC-B1" desta Municipalidade.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 827, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

"Dispõe sobre prorrogação da designação interinamente de Assessor Administrativo do Abrigo Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
Considerando a vacância do cargo de Assessor Administrativo do Abrigo Municipal, desde 12 de maio de 2.023;
Considerando, ainda, a essencialidade do cargo para o regular funcionamento das atividades do Abrigo Municipal, bem como a necessidade de preenchimento do cargo de Assessor Administrativo do Abrigo Municipal pelo período de vacância;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a designação da Sra. MONICA DE ARAUJO FEITAL, matrícula nº 12315, para responder interinamente pelas funções de Assessor Administrativo do Abrigo Municipal, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita, no período de 12 de junho de 2023 à 10 de agosto de 2023.
Art. 2º - O pagamento do substituto é devido na proporção dos dias da substituição.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e será revogado automaticamente com o decurso do prazo estipulado no artigo 1º.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de julho de 2023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 828, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre Contratação de Professor por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.736, de 8 de junho de 2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a Sra. CLEUSA BATISTA DA SILVA, portadora do RG nº. 34.644.506-1, no período de 03 de julho de 2.023 à 15 de dezembro de 2.023, para exercer a função de Professora de Educação Básica II – CPD, junto ao Setor de Educação desta Municipalidade.
Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 205 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de julho de 2023

Licitações

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL. LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 2327/2023. Ata da sessão de credenciamento, abertura de envelopes habilitação e propostas. Julgamento de habilitação e classificação de propostas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de estruturas de lazer na Rua Padre Álvaro Ruiz - Jardim Olimpia, Rua Prefeito Odair Leal da Rocha Junior – Peixinho, Chácaras Reunidas Nova Santa Branca e Rua Maria Dalva Ferreira De Souza Silva, Recanto da Cachoeira I no município de Santa Branca - SP. Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes para análise referente à Qualificação Técnica e se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 14h30min, conforme o edital. O certame teve como participantes a seguinte empresa:

Nº ORDEM	EMPRESA	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF
01	SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA	41.997.098/0001-80	EPP	Caio Santiago	384.159.668-14

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
A Comissão recebeu o credenciamento da ÚNICA PROPONENTE a empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80.
A Comissão, em face do número de participantes na licitação e do previsto na Súmula 248 do TCU* (abaixo transcrita) DECIDE submeter o presente Secretário Municipal de Serviços Obras e Transportes, Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, presente na Sessão, para manifestação quanto à urgência da contratação do objeto:
"...

Sumula 248 TCU – Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.
..."
"..
Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993
...
Art. 22. ....
....
§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.
..."

O Secretário Municipal de Serviços Obras e Transportes, se manifestou pela sequência dos trabalhos da Comissão visando o aproveitamento da documentação e proposta apresentada pela única proponente em face da negativa das demais empresas convidadas, que manifestaram não interesse em participar da licitação. Pelo fato de a licitação em questão ser referente a emendas impositivas de vereadores da câmara municipal, visando atender a demandas da sociedade nos bairros onde serão realizadas as intervenções, as obras tem de ser finalizadas ainda no exercício de 2023, sendo assim importante a continuação dos trabalhos desta comissão.
Recebido o envelope "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", o mesmo foi devidamente rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. Após análise

dos documentos relativos à habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade declarar HABILITADA a empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. A proposta apresentada pela empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80 atendeu as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. O valor global ofertado pelo proponente SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80, foi R$ 149.646,17 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) estando o preço ofertado em consonância com o valor estimado em edital, decidindo a Comissão pela CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Rodrigo Eduardo de Souza – membros. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta. Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes - Análise Técnica.

EXTRATO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 2327/2023 - LICITAÇÃO: CONVITE 13/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de estruturas de lazer na Rua Padre Álvaro Ruiz - Jardim Olimpia, Rua Prefeito Odair Leal da Rocha Junior – Peixinho, Chácaras Reunidas Nova Santa Branca e Rua Maria Dalva Ferreira De Souza Silva, Recanto da Cachoeira I no município de Santa Branca – SP. ADJUDICADO em favor da empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80 pelo valor global de R$ 149.646,17 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). HOMOLOGAÇÃO: Decorrido os prazos legais, considere-se HOMOLOGADO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO DESERTA – CONVITE 15/2023 - PROCESSO N° 2421/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFEE BREAK) PARA ATENDER A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LICITAÇÃO DESERTA – (não houve empresa interessada). Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – membros. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO: LICITAÇÃO: CONVITE Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 1845/2023 - ATA DE SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE CENTRAL NA ÁREA DO ROSÁRIO DE SANTA BRANCA – SP. Às nove horas e trinta minutos do dia três de julho de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, se reúne para o recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTA COMERCIAL" das empresas participantes da licitação em epígrafe. Foram recebidos os envelopes das seguintes empresas discriminadas:

Nº ordem	Empresa	CNPJ	Representante	CPF
01	INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA	11.076.028/0001-29	MARCOS VERDI COSME	134.547.368-03

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
A Comissão recebeu o credenciamento da ÚNICA PROPONENTE a empresa INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 11.076.028/0001-29.

A Comissão, em face do número de participantes na licitação e do previsto na Súmula 248 do TCU* (abaixo transcrita) DECIDE submeter o presente Secretário Municipal de Serviços Obras e Transportes, Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, presente na Sessão, para manifestação quanto à urgência da contratação do objeto:

"...
Sumula 248 TCU – Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.
..."

".."
Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993
...
Art. 22. ....
....
§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.
..."
O Secretário Municipal de Serviços Obras e Transportes, se manifestou pela sequência dos trabalhos da Comissão visando o aproveitamento da documentação e proposta apresentada pela única proponente em face da negativa das demais empresas convidadas, que não tiveram interesse em participar da licitação. Pelo fato de a licitação em questão ser referente a elaboração de projeto para construção de parque central na área do Rosário, tendo que posteriormente a obra licitada ainda no exercício de 2023, faz-se necessário o prosseguimento do processo licitatório a fim de que os projetos sejam finalizados conforme previsto no edital e a posterior licitação da obra ocorra ainda neste exercício.
Recebido os envelopes "HABILITAÇÃO", "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTA COMERCIAL" os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.
Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. Após análise dos documentos relativos à habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade declarar HABILITADA a empresa INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 11.076.028/0001-29. Foi dada a palavra ao licitante presente e o mesmo manifestou o não interesse em interpor recurso. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - PROPOSTA TÉCNICA. Declarou, a Presidente, que o julgamento da proposta técnica será feito em momento posterior e seu resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município. A Comissão Permanente de Licitações acondicionou o envelope "PROPOSTA COMERCIAL" do certame num envelope único o qual foi devidamente fechado (colado) o qual recebeu as rubricas do proponente presente e dos componentes da Comissão. O envelope único ficará em poder da COPEL até o desfecho da fase de julgamento de proposta técnica. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Rodrigo Eduardo de Souza e Rodrigo Eduardo de Souza – membros. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta. Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes - Análise Técnica.

EXTRATO – RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023 – PROCESSO Nº 1850/2023. OBJETO: Registro de preço para aquisição de aparelhos ventiladores para utilização na unidade básica de saúde João Benedito Raimundo e aquisição de bebedouro industrial e filtros internos para bebedouros para equipar e suprir a demanda das unidades de saúde do município, do Setor de Educação e da Diretoria de Esportes e Cultura. Adjudicado em favor das empresas: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.636.593/0001-00, valor global R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais); item 1. SUPERAR LTDA, CNPJ 13.482.516/0001-61, valor global R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais); itens 2 e 4. Telma Miguel da Silva – Pregoeira.
EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023 – PROCESSO Nº 1850/2023. OBJETO: Registro de preço para aquisição de aparelhos ventiladores para utilização na unidade básica de saúde João Benedito Raimundo e aquisição de bebedouro industrial e filtros internos para bebedouros para equipar e suprir a demanda das unidades de saúde do município, do Setor de Educação e da Diretoria de Esportes e Cultura. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Educação

COMUNICADO SME Nº 38/2023

Lista de Espera do Programa Transporte Estudantil

A lista de espera foi definida seguindo os critérios de desempate previstos no Art.7º do Decreto Municipal nº 196/2022, que regulamenta o Programa.

Nome completo	CPF	Percentual do Benefício	Valor Mensal a ser concedido
Renata Honorato Siqueira	495.2**.***-**	100%	R$ 430,00

As inscrições seguem abertas e poderão ser realizadas virtualmente através do link: https://bit.ly/transporteestudantilpmsb ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação e a lista de contemplados será divulgada no último dia útil de cada mês.
Santa Branca, 03 de julho de 2023.
Kaique Lopes Maia
Secretário Municipal da Educação